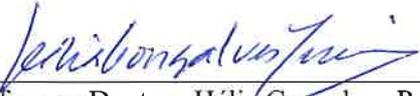


DESPACHO

ASSUNTO: Provas de Avaliação

----- Considerando que, o regulamento académico de avaliação de conhecimentos e competências prevê, para cada unidade curricular, a realização de uma prova individual presencial;-----
----- Considerando que, na atual fase pandémica, não foi emitida nenhuma recomendação pela Direção Geral de Saúde, no sentido do confinamento;-----
----- Determino que as provas de avaliação sejam realizadas presencialmente, exceto:-----
----- Estudantes a residir no estrangeiro e regiões autónomas;-----
----- Estudantes em mobilidade de ensino;-----
----- Estudantes detentores de patologias graves;-----
----- Estudantes com COVID-19;-----
----- Estudantes impossibilitados de se deslocarem ao Campus em conformidade com diretrizes das autoridades de saúde ou por recomendação da Universidade Europeia, após a análise das situações casuísticas. -----

Lisboa, 17 de junho de 2021



Professora Doutora Hélia Gonçalves Pereira
Reitora